



Publicado em Placar
Em 02/07/98

Marcia Adriane
Marcia Adriane Rodrigues Gama
Assistente de Apoio Técnico I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ADMINISTRATIVO de nº 745/98.

De, 02 de julho de 1998.

“Doa área de terras ao Estado do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 71, XXVII, da *Lei Orgânica do Município*, e ainda na *Lei de nº 730, de 1º de junho de 1998*, assim :

RESOLVE:

Art. 1º - Doar as área de terras para construção urbana denominadas quadras : AV-SE 31, com área total de 179.360,000 m², AV-SE 33; com área total de 1.3217.649,450 m²; AV-SE 41 com área total de 74.627,704 m²; e AV-SE 52 com área total de 161.840,00 m², perfazendo uma área total de 1.733.477,154 m², ao Estado do Tocantins.

Parágrafo Único : A presente doação obedece aos limites e confrontações especificados no memorial descritivo das quadras, anexo, que passa a fazer parte integrante deste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS/TO., aos 02 dias do mês de julho do ano de 1998.

~~MANDEL ODIR ROCHA~~
Prefeito Municipal